



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba – FUNDACC

PORTARIA DE PESSOAL/FUNDACC Nº 97, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA, nomeado nos termos do Decreto N.º 2.121, de 24 de fevereiro de 2025, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal N.º 1.879, de 18 de outubro de 2010.

Considerando o artigo 5º da Lei Federal N.º 14.133/2021 e o artigo 2º do Decreto Municipal N.º 1.789/2023 (Regulamenta a Lei Federal N.º 14.133/2021), que determina a segregação de funções.

Considerando a designação do Gestor de Contratos e do Gestor de Contratos Substituto, conforme Portaria de Pessoal N.º 35, de 4 de fevereiro de 2025.

Considerando a criação da Comissão de Contratação, em caráter permanente, responsável pelo exame e julgamento dos documentos e habilitação dos credenciados observadas as disposições legais, conforme Portaria de Pessoal N.º 30, de 4 de fevereiro de 2025, revogada através da Portaria de Pessoal N.º 75, de 1º de abril de 2025.

Considerando a criação da Comissão de Seleção, em caráter permanente, responsável pela análise técnica das propostas culturais e processamento de chamamento público, conforme Portaria de Pessoal N.º 77, de 9 de abril de 2025.

Considerando a Edição do Edital N.º 8, de 4 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 9 de abril de 2025, a Portaria de Pessoal N.º 42, de 12 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 23 de junho de 2025, retroagindo seus efeitos a 9 de abril de 2025.

ADBAILSON WELLINGTON MOREIRA DOS SANTOS

Presidente

Matrícula 398